



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público
de costume Em 04/02/2020

Secretario de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 012/2020

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora de RH e Depto Pessoal) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 936.752.671-72, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 1298273-3 SSP/MT, para o cargo de ASSESSORA DE RH E DEPARTAMENTO PESSOAL, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a qual receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE EM 04/04/2020

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 04 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

BRASIL. Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do idoso e dá outras providências.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais**. Disponível em:

. Acesso em: 29 jan 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:

. Acesso em: 29 jan 2020.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para idosos**. Disponível em:

. Acesso em: 29 jan 2020.

[1] Servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com readaptação de função, exercendo às atividades inerentes as funções de guarda;

[2] Servidora efetiva no cargo de Gari com readaptação de função, exercendo as atividades inerentes às funções de guarda;

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 012/2020

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora de RH e Depto Pessoal) e, dá outras providências.**

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 936.752.671-72, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 1298273-3 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSORA DE RH E DEPARTAMENTO PESSOAL**, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a qual receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 04 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 014/2020

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora Parlamentar/Legislativo) e, dá outras providências.**

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MARIA ROSENY FARIAS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 811.624.561-91, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG: 1356373-4 SESP/MT, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a qual receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 04 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1/2020

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, por seu Presidente, Vereador, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os munícipes e interessados, que as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**, deste Poder legislativo, encontra-se à disposição de todos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como determina o artigo 209 da Constituição Estadual combinado com o artigo 31 § 3º da Constituição Federal, para quaisquer questionamento sobre o mesmo, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Jaciara, 04 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da CMJAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA N° 027/2020

“Dispõe sobre o afastamento da Servidora Crislaine Rodrigues da Silva”.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento pelo período de 01 (um) ano, da senhora **CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF N° 025.129.361.04 do cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.